



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº ____/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Mun. de Ação Social, programa "08.245.2044 - *fomento à rede de assistência social - serviços socioassistenciais - fmas*", na Ação "2251 - *Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun*" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2026
Transferência de R\$ 50.000,00 para a Associação das Entidades Assistenciais de Franca - CNPJ: 04.742.638/0001-59	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - *Reserva Orçamento Impositivo*", na ação "3206 - *Reserva Orçamento Impositivo*".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas



alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para a entidade supracitada em forma de custeio para manutenção de suas atividades. O plano de trabalho será apresentado posteriormente.

Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2025.

CLAUDINEI DA ROCHA
VEREADOR - MDB